



PORTARIA Nº 780/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **JULIANA ATTAB THAME GRISANI**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84808, da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso – TO para a 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso-TO, a partir de 09 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3988
PALMAS-TO, 22 10 13